

Resolução nº : 1202/2004
Protocolo nº : 56350/04
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00194-5 e LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00193-7, na importância de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente